

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NOMEANDO  
O JUIZ FEDERAL AMÉRICO LUZ PARA O CARGO DE  
MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS,  
EM 28/05/1980.**

**O Presidente da República**, de acordo com o artigo 121 e § 1º da Constituição, combinados com o artigo 84, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.742, de 1980, do Ministério da Justiça, resolve

### **NOMEAR**

o Doutor ***Américo Luz*** para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga de Juízes Federais, criada pela Emenda Constitucional nº 07, de 13 de abril de 1977.

Brasília, em 28 de maio de 1980.  
**159º DA INDEPENDÊNCIA E 92º DA REPÚBLICA.**

**JOÃO FIGUEIREDO**

**Ibrahim Abi-Ackel**